

DECRETO Nº 09/2019,

de 11 de Janeiro de 2019.

Concede pensão vitalícia ao Senhor Alvino Batista de Oliveira, por morte da servidora aposentada Ivanilde da Costa Madureira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 11173/2018, considerando o que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e o artigo 41, inciso I e artigo 8º, inciso I da Lei Municipal nº 1049/10, de 27 de dezembro de 2010;

Considerando, outrossim, o atestado do óbito ocorrido em 11 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, pensão vitalícia ao cônjuge, **Alvino Batista de Oliveira**, por morte da servidora aposentada Ivanilde da Costa Madureira, que era ocupante do cargo de professor titular de 2º grau, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de pensão nominados neste artigo são fixados na quantia anual de **R\$ 18.625,10 (dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 1.302,45 (um mil, trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) e Quinquênio R\$ 130,25 (cento e trinta reais e vinte e cinco centavos); totalizando o valor de R\$ 1.432,70 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos) mensais.**

Art. 3º - Os proventos de pensão, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de dezembro de 2018.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal